

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CAETANO REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO -----

----- Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta freguesia, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de São Caetano, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Junta, Ana Isabel Rodrigues da Costa, estando presentes os Senhores Vogais Porfírio Manuel Pinheiro Goulart e João Humberto Gaspar de Melo, respetivamente Secretário e Tesoureiro. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte horas, sendo a reunião secretariada por mim, Porfírio Manuel Pinheiro Goulart. -----

ORDEM DO DIA

1 - EXPEDIENTE DIVERSO -----

2 – ALTERAÇÕES À LEI DO RECENCEAMENTO ELEITORAL -----

3 – DIA DO COMBATENTE DO PICO 2018 -----

1 – EXPEDIENTE DIVERSO -----

1.1 – Envio de Editais e/ou Anúncios -----

----- Presente os ofícios ref. 4455 de 09.08.2018, ref. 4867 de 28.08.2018, ref. 4854 de 28.08.2018 e ref. 44474 de 10.08.2018 do Município da Madalena a remeter editais e/ou anúncios para divulgação. -----

----- Presente os ofícios datado de 28-08-2018 do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores a remeter anúncios para divulgação. -----

----- O Executivo deliberou proceder em conformidade. -----

2 – ALTERAÇÕES À LEI DO RECENCEAMENTO ELEITORAL -----

----- Presente os ofício ref. 26550/2018/SGA_AE/DSATEE/DJEE, de 16.08.2018 do Ministério da Administração Interna a remeter informações acerca das alterações introduzidas na Lei do Recenseamento Eleitoral. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

3 – DIA DO COMBATENTE DO PICO 2018 -----

----- Presente o ofício ref. 018/018 de 03.08.2018 do Núcleo da Ilha do Pico da Liga dos Combatentes a solicitar apoio financeiro para a realização do Dia do Combatente do Pico. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com a alínea o) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no montante de 50,00€. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo cinquenta e sete da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Paulino Manuel Pinheiro Loureiro* com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi. -----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e uma horas. -----

*João Sá de Sá
Presidente
João Sá de Sá*